

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
05 - Defesa Nacional	100.000.000
122- Administração Geral	100.000.000
TOTAL GERAL	100.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	100.000.000
TOTAL GERAL	100.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	100.000.000
TOTAL GERAL	100.000.000
QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 - Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	100.000.000
6.2.0.0.00.00 - Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido	100.000.000
6.2.1.0.00.00 - Tesouro	100.000.000
6.2.1.1.00.00 - Direto	100.000.000
TOTAL GERAL	100.000.000
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	0
TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	100.000.000
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa	
UNIDADE: 52231 - Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	
ANEXO	Reabertura de Crédito Especial
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0807		Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais							100.000.000
		PROJETOS							
05 122	0807 15S3	Obtenção de Navio de Apoio Antártico							100.000.000
05 122	0807 15S3 0001	Obtenção de Navio de Apoio Antártico - Nacional							100.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	100.000.000
TOTAL - INVESTIMENTOS									100.000.000

(*) Republicada por ter saído com incorreção no original publicado no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2019, Seção 1, página 13.

CÂMARA DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

RETIFICAÇÃO

Na Pauta de 25 e 26 de junho de 2019, publicada no D.O.U nº 110, de 10/06/2019, seção 1, página 13, onde se lê: "...8) Processo nº 44011.00209/2016-95...", leia-se: "...8) Processo nº 44011.000209/2016-95...". Onde se lê: "...11) Processo nº 44011.002357/2018-14; Auto de Infração nº; ...", leia-se: "...11) Processo nº 44011.002357/2018-14; Auto de Infração nº 19/2018/PREVIC; ...". Onde se lê: "...13) Processo nº 44011.006936/2017-47...; ...Entidade: FUSESC - Fundação Codesc de Seguridade Social; ...", leia-se: "...13) Processo nº 44011.006936/2017-47...; ...Entidade: ELETROCEEE - Fundação CEEE de Seguridade Social; ...".

CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL

EXTRATO DE ATA DA 1.130ª SESSÃO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2019

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e oito de março de dois mil e noventa e nove, na sala de reuniões do Conselho Monetário Nacional, localizada no sexto andar do Edifício-Sede do Ministério da Economia, em Brasília, teve início a milésima centésima trigésima sessão do Conselho Monetário Nacional, sob a presidência do Ministro da Economia, Sr. Paulo Roberto Nunes Guedes, e com a presença dos Srs. Waldery Rodrigues Júnior, Secretário Especial de Fazenda, e Roberto de Oliveira Campos Neto, Presidente do Banco Central do Brasil.

Assuntos apreciados:

Voto 8/2019-CMN - Dispõe sobre a exigência de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) na concessão de financiamentos rurais a empreendimentos de beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) enquadrados nos Grupos "A" e "A/C" do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Decisão: aprovado.

Voto 9/2019-CMN - Assuntos do Presidente, assuntos de Administração, Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos, assuntos de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução e assuntos de Relacionamento Institucional e Cidadania - Altera o Regimento Interno do Banco Central do Brasil. Decisão: aprovado.

Voto 10/2019-CMN - Assuntos de Regulação, assuntos de Fiscalização e assuntos de Política Econômica - Propõe alterar a regulamentação sobre o registro do capital estrangeiro no Banco Central do Brasil para adequar a norma ao novo sistema informatizado de registros de capitais estrangeiros no País, Módulo Registro de Operações Financeiras (RDE-ROF), compreendendo: (i) recebimento antecipado de exportação de longo prazo; (ii) financiamento externo; (iii) arrendamento mercantil financeiro externo; (iv) royalties, serviços técnicos e assemelhados, arrendamento mercantil operacional externo, aluguel e afretamento; e (v) garantias prestadas por organismos internacionais. Decisão: aprovado.

Voto 11/2019-CMN - Assuntos de Regulação - Propõe edição de resolução que dispõe sobre as operações de microcrédito, inclusive as de microcrédito produtivo orientado, realizadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e sobre o direcionamento de recursos para essas operações. Decisão: aprovado.

Voto 12/2019-CMN - Assuntos de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução - Encaminha proposta de edição de decreto presidencial reconhecendo como de interesse do Governo brasileiro a participação estrangeira no capital da ED&F Man Capital Markets Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Decisão: aprovado.

Voto 13/2019-CMN - Assuntos de Organização do Sistema Financeiro e de Resolução - Encaminha proposta de edição de decreto presidencial reconhecendo como de interesse do Governo brasileiro a participação estrangeira no capital da Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento e do Banco Investcred Unibanco S.A. e autoriza a alteração no controle acionário do referido banco para ingresso da Casino, Guichard-Perrachon S.A. Decisão: aprovado.

Voto 14/2019-CMN - Assuntos de Política Econômica - Encaminha a Programação Monetária para o segundo trimestre de 2019 e para o ano de 2019. Decisão: aprovado.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

DESPACHO DE 7 DE JUNHO DE 2019

Processo 17944.109202/2018-04

Interessado: Município de Camaçari (BA)

Assunto: Operação de crédito externo a ser celebrada entre o Município de Camaçari (BA) e a Corporação Andina de Fomento - CAF, com a garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Integração e Desenvolvimento Urbano, Social e Ambiental do Município de Camaçari (BA)".

Despacho: Tendo em vista os pareceres da Secretaria do Tesouro Nacional e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e considerando a Medida Provisória nº 870, de 1 de janeiro de 2019, o Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, o art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o art. 6º do Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, a Resolução do Senado Federal nº 48, de 21 de dezembro de 2007, e alterações, e a permissão contida na Resolução nº 5, de 23 de abril de 2019, também daquela Casa Legislativa, publicada no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2019, no uso da competência que me confere o art. 2º da Portaria ME nº 198, de 25 de abril de 2019, do Ministro de Estado da Economia, certifico o cumprimento das condições necessárias à concessão da garantia da União, podendo ser celebrado o contrato de garantia entre a União e a Corporação Andina de Fomento - CAF, observadas as formalidades de praxe.

WALDERY RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Especial

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA SECRETARIA EXECUTIVA

ATO COTEPE/PMPF Nº 14, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Altera o Ato COTEPE/PMPF 13/19, que divulga o preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Diretor do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ, considerando o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS 110/07, de 28 de setembro de 2007, e

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Fazenda do Estado do RIO GRANDE DO NORTE por meio de mensagem eletrônica do dia 10.06.2019, registrada no processo SEI nº 12004.100619/2019-81, fica alterado o Ato COTEPE/PMPF 13/19, de 7 de junho de 2019, na linha referente à unidade federada supracitada:

